



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

RESOLUÇÃO Nº. 118/2014, de 27.03.2014

Súmula: Atualiza os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara do Município de Coronel Vivida.

Autoria: Mesa Diretora.

A Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 2º da Resolução 116/12, promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam atualizados em 7.83% (sete inteiros e oitenta e três centésimos por cento), a título de recomposição, os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara correspondente a média aritmética entre o INPC-IBGE e ICV-DIEESE do período de janeiro de 2013 à fevereiro de 2014, a partir de 1º (primeiro) de março de 2014, conforme abaixo relacionado:

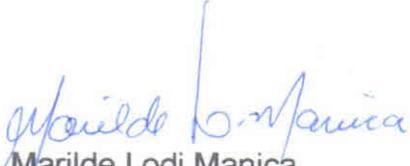
VEREADORES	R\$ 3.467,80
PRESIDENTE DA CÂMARA	R\$ 4.753,00

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento anual do Poder Legislativo do Município de Coronel Vivida.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2014.


Ver. Volmir Lasta
Presidente


Ver.ª Marilde Lodi Manica
Vice-Presidente